



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 246/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Habilitação de municípios do Estado do Tocantins ao Projeto Olhar Brasil (POB) do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº. 2.299, de 3 de outubro de 2012, que Redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando a Portaria MS/SAS Nº. 1.229, de 30 de outubro de 2012, que Regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial Nº. 2.299/MS/MEC, de 3 de outubro de 2012, que Redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando o Mem. nº. 703/2013/DAE/DAPS/SESAU, de 26 de setembro de 2013, que Trata da Solicitação de *Ad Referendum* para a Inclusão de Municípios para aprovação em CIB na Adesão ao Projeto Olhar Brasil;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 232/2013, de 26 de setembro de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Habilitação de municípios do Estado do Tocantins ao Projeto Olhar Brasil (POB) do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Habilitação de municípios do Estado do Tocantins ao Projeto Olhar Brasil (POB) do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

José Gastão Almeida Neto
Secretário Executivo da Saúde
SECRETARIA

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 246/2013, de 24 de outubro de 2013.

MUNICÍPIOS PARA HABILITAÇÃO AO PROJETO OLHAR BRASIL (POB)

Quantidade	Municípios
01	Aliança do Tocantins
02	Guaraí
03	Pium
04	Sandolândia

José Gastão Almada Nogueira
Secretário Executivo da Saúde

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite